



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NUMERO 1222 DE 18 DE JANEIRO DE 1993
(Projeto de Lei no. 48/92, do Vereador CICERO JOSÉ DE JESUS
ASSUNÇÃO)
(Referente ao Autógrafo -77/92).

Dá denominação à via pública no
Bairro da Estufa II.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária
de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se
rua "FERNANDO ALMADA DE ALENCAR BARROS" a atual rua "Um" do
loteamento Vila Sumaré.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Ubatuba, 18 de Janeiro de 1993


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e
Documentação de Secretaria de Administração, em 18 de Janeiro de
1993.